



CARTA DE LEI N° 014/2023

PROJETO DE LEI N° 011/2023

Revoga a Lei Municipal de nº 945/2023, de 28 de março de 2023, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 945/2023, de 28 de março de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 28 de março de 2023.

Câmara Municipal de Fortim, aos 10 de abril de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA
SIMONASSI:97570478304 Assinado de forma digital por
KATH ANNE MEIRA DA SILVA
SIMONASSI:97570478304
Dados: 2023.04.10 10:17:18 -03'00'

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara

*Recebido
30/04/2023
fs*